

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03573/2013

**PORTARIA D.G. Nº 487, DE 3 DE JULHO DE 2013.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias de Seção de Engenharia, e Protocolo SUAP nº3573/2013,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº308161443, lotado na Seção de Engenharia, para viajar a cidade de Chapadinha/MA, em veículo do Tribunal, a fim de vistoriar, em companhia do representante da empresa de manutenção predial, as instalações da Vara de Trabalho daquela cidade, e efetuar os últimos ajustes no orçamento dos serviços de manutenção predial a serem executados no referido prédio, bem como definir requisitos para o início dos serviços, no período de 4/7 a 5/7/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CESAR GUIMARÃES**

/mcm